



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



### DECISÃO ADMINISTRATIVA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, através de sua Representante Legal, a Prefeita **MARIA JOSÉ DE MOURA SOUSA**, ante os fundamentos do Parecer Jurídico n° 27/2022 e do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC n° 07/2022 firmado com o MPE, **DECIDO ANULAR** o contrato com a empresa NOVAJET INFORMÁTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 08.784.095/0001-93, ressaltando que consideram-se válidos todos os atos praticados na execução do contrato pelo Município e também pela respectiva empresa até o momento da publicação desta decisão administrativa.

É como decido.

Santana do Piauí – PI, 06 de outubro de 2022

  
**MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA**  
Prefeita Municipal

NOVAJET INFORMÁTICA LTDA  
  
CLEDEMILTON SOUSA DA SILVA  
PROPRIETÁRIO

Recebido em 30 de outubro de 2022.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



### DECISÃO ADMINISTRATIVA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, através de sua Representante Legal, a Prefeita **MARIA JOSÉ DE MOURA SOUSA**, ante os fundamentos do Parecer Jurídico nº 24/2022 e do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 07/2022 firmado com o MPE, **DECIDO ANULAR** o contrato com a empresa **IMPRESSÃO E CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF), ressaltando que consideram-se válidos todos os atos praticados na execução do contrato pelo Município e também pela respectiva empresa até o momento da publicação desta decisão administrativa.

É como decido.

Santana do Piauí – PI, 06 de outubro de 2022

  
**MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA**  
Prefeita Municipal